



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

EDITAL Nº 26/2026/PROEXT/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR
FORMADOR BOLSISTA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS
INTERMEDIÁRIO - NÍVEL B1 DO PROJETO QUALIFICA MARGEM NORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA
ACELERA AMAPÁ

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio de Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 26/2026/PROEXT/IFAP, que rege o Processo de Seleção Pública Simplificada para Provimento de Vagas de Professor Formador Bolsista nos Cursos de Formação Inicial em Inglês Intermediário - Nível B1, do Projeto Qualifica Margem Norte no âmbito do Programa Acelera Amapá.

ONDE SE LÊ:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), no uso de suas atribuições que são conferidas, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT), do Centro Institucional de Relações Internacionais e Línguas (CERINTER) e dos Centros de Línguas e Internacionalização (CELINTER) dos *campi*, torna público o presente, torna público o Processo de Seleção para Provimento de Vagas de Professor Formador Bolsista nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1, na modalidade presencial, do Projeto Qualifica Margem Norte no âmbito do Programa Acelera Amapá, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, nº 124/2019/CONSUP/IFAP e nº 06/2016/CONSUP/IFAP.

[...]

3.2 É vedado ao candidato:

- a) Acumular bolsas em outros programas;
- b) Estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais;
- c) Ocupar cargo de direção (CD) no serviço público federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

[...]

8.4.1 Documentos pessoais:

- a) Documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Certificado ou diploma do curso de graduação de acordo com a formação mínima exigida para a função (ver quadro do item 4);
- d) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- e) Dados bancários de conta corrente (conta, agência e banco);
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino. Caso seja militar, em vez do certificado de reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar;
- h) Autorização da chefia imediata (Anexo I)
- i) Termo de autorização de uso de imagem e voz (Anexo II);
- j) Declaração de disponibilidade pessoal, de competências técnicas e recursos tecnológicos (Anexo III);
- k) Termo de aceitação da bolsa (Anexo IV); e,
- l) Termo de compromisso (Anexo V).

LEIA-SE:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), no uso de suas atribuições que são conferidas, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT), do Centro Institucional de Relações Internacionais e Línguas (CERINTER) e dos Centros de Línguas e Internacionalização (CELINTER) dos *campi*, torna público o presente, torna público o Processo de Seleção para Provimento de Vagas de Professor Formador Bolsista nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1, na modalidade presencial, do Projeto Qualifica Margem Norte no âmbito do Programa Acelera Amapá, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, a Resolução nº 124/2019/CONSUP/IFAP, a Resolução nº 06/2016/CONSUP/IFAP e a Resolução nº 61/2025/CONSUP/IFAP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

[...]

3.2 É vedado ao candidato:

- a) Exceder o limite máximo de 20 (vinte) horas semanais, considerando as atividades previstas neste edital e eventual acúmulo com outras bolsas, nos termos da Resolução nº 61/2025;
- b) Estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais;
- c) Ocupar cargo de direção (CD) no serviço público federal.

[...]

8.4.1 Documentos pessoais:

- m) Documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
- n) CPF;
- o) Certificado ou diploma do curso de graduação de acordo com a formação mínima exigida para a função (ver quadro do item 4);
- p) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- q) Dados bancários de conta corrente (conta, agência e banco);
- r) Certidão de quitação eleitoral;
- s) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino. Caso seja militar, em vez do certificado de reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar;
- t) Autorização da chefia imediata (Anexo I)
- u) Termo de autorização de uso de imagem e voz (Anexo II);
- v) Declaração de disponibilidade pessoal, de competências técnicas e recursos tecnológicos (Anexo III);
- w) Termo de aceitação da bolsa (Anexo IV - Retificado); e,
- x) Termo de compromisso (Anexo V).

Macapá, 10 de setembro de 2026.

Comissão Responsável pela Elaboração, Seleção e Acompanhamento do Edital
Portaria nº 1623/2026/GAB/RE/IFAP